



Proposta de Lei n.º 38/XII/1.ª

Procede à revisão do regime jurídico do arrendamento urbano, alterando o Código Civil, o Código de Processo Civil e a Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro

Proposta de Alteração

Artigo 2.º

[...]

«Artigo 1083.º

[...]

1 - [...].

2 - [...]:

- a) [...];
- b) [...];
- c) Manter a redação proposta;
- d) [...];
- e) Manter a redação proposta;

3 - É exigível ao senhorio a manutenção do arrendamento em caso de mora igual ou superior a **três** meses no (...).

4 - Manter a redação proposta.

5 - Manter a redação proposta.»

Palácio de São Bento, 4 de Maio de 2012.

O Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Miguel Coelho